



MINISTÉRIO DA  
**INTEGRAÇÃO E DO  
DESENVOLVIMENTO  
REGIONAL**



## **Chamada para candidaturas**

### **Programa para Promover a Bioeconomia e a Economia Circular em Arranjos Produtivos Locais (APLs) no Brasil**

**Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL)**

**9 de junho de 2026**



MINISTÉRIO DA  
INTEGRAÇÃO E DO  
DESENVOLVIMENTO  
REGIONAL



## Conteúdo do documento

1. Introdução.....	2
2. Descrição do concurso de candidaturas.....	7
2.1 Objetivo.....	8
2.2 Categorias de iniciativas elegíveis.....	8
3. A assistência técnica.....	13
4. Processo de candidatura.....	15
4.1. Requisitos mínimos para candidatura.....	15
4.2. Compromissos empresariais.....	17
4.3 Critérios de avaliação.....	18
5. Conteúdo da proposta.....	22
6. Datas relevantes.....	23
7. Informações de contato.....	23

## 1. Introdução

A América Latina e o Caribe (ALC) estão presos em uma armadilha de baixo crescimento que limita as possibilidades de promover um desenvolvimento mais inclusivo e sustentável (Salazar-Xirinachs & Llinás, 2023) e que deverá persistir nos próximos anos (CEPAL, 2025). Essa baixa capacidade de crescimento está associada à limitada diversificação produtiva, ao insuficiente desenvolvimento de competências dos recursos produtivos e aos baixos níveis de investimento (Salazar-Xirinachs, 2023).

Neste contexto, a CEPAL atualizou sua visão de desenvolvimento produtivo, que atualmente define como “todas as políticas que contribuem para o processo de sofisticação, diversificação e mudança estrutural, e que levam a um aumento da produtividade, com o objetivo de alcançar um desenvolvimento mais produtivo, sustentável e inclusivo” (CEPAL, 2024, p. 18).

Para evitar uma terceira década perdida e impulsionar o crescimento, um ingrediente fundamental é expandir e fortalecer as políticas de desenvolvimento produtivo, para o que a CEPAL redirecionou seu trabalho para uma nova visão, priorizando áreas dinâmicas e promovendo a abordagem de iniciativas de cluster, no Brasil conhecidas como iniciativas de melhoria competitiva de **Arranjos Produtivos Locais (APLs)**<sup>1</sup>, e de outras iniciativas de articulação produtiva (IAPs)<sup>2</sup>. Esta é uma forma concreta de dar origem a modalidades de governança colaborativa multissetorial e multinível, que contribuam para legitimar as decisões de priorização temática e territorial e para mobilizar recursos humanos e materiais (CEPAL, 2025).

---

<sup>1</sup> Arranjos Produtivos Locais (APLs) são aglomerações territoriais de agentes econômicos, políticos e sociais, incluindo empresas, cooperativas, associações e instituições de apoio, especializadas em uma mesma atividade produtiva e que apresentam vínculos significativos de interação, cooperação e governança local.

<sup>2</sup> Nesta área, a CEPAL deu uma contribuição sem precedentes para a região, desenvolvendo uma plataforma para iniciativas de clusters, APLs e outras iniciativas de colaboração produtiva. Esta plataforma visa dar visibilidade e conectar indivíduos e instituições na região que promovem o desenvolvimento produtivo através de estratégias colaborativas. A plataforma pode ser acessada através do seguinte endereço: <https://www.cepal.org/es/proyectos/plataforma-iniciativas-cluster-otras-iniciativas-articulacion-productiva>

Na nomenclatura da CEPAL aplicada na América Latina, as IAPs são realidades que englobam os clusters, os APLs e outras tipologias de iniciativas de articulação produtiva. Nesta convocatória aplicaremos o termo APL.

Entre as áreas dinâmicas priorizadas pela CEPAL se destacam a bioeconomia e a economia circular. A bioeconomia se define como *Um modelo de desenvolvimento produtivo e econômico, caracterizado pela produção, uso, conservação, regeneração e reprodução de recursos, processos e princípios biológicos — incluindo o conhecimento, a ciência, a tecnologia e a inovação a eles relacionados — para fornecer informações, produtos, processos e serviços em todos os setores econômicos, com o objetivo de avançar rumo a uma economia sustentável e inclusiva (CEPAL, 2024a, 2024b)*. Seguindo essa caracterização, a bioeconomia inclui:

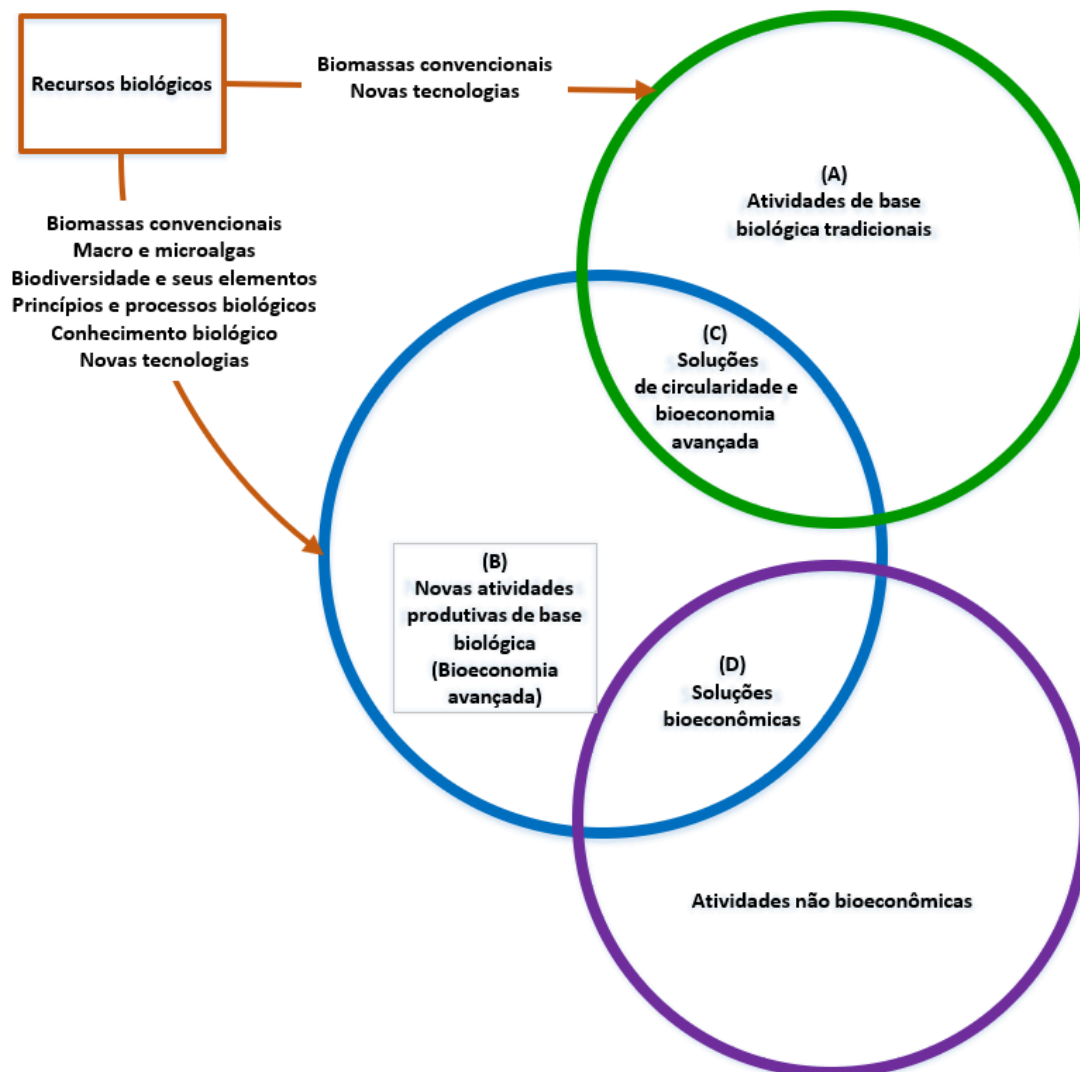
- i. Os setores primários que produzem diferentes tipos de biomassa {agricultura, pecuária, florestal (silvicultura, manejo florestal sustentável e extrativismo florestal não madeireiro), pesca e aquicultura};
- ii. os setores industriais que utilizam essas biomassas para produzir, entre outras coisas, alimentos, ração animal, bioenergia, fibras e vestuário, materiais de construção e produtos bioquímicos;
- iii. atividades relacionadas ao aproveitamento de biomassa residual e subprodutos derivados da produção e transformação de biomassa primária e ao consumo de produtos fabricados a partir deles;
- iv. serviços ecossistêmicos, biodiversidade e seus elementos, recursos genéticos e aplicações derivadas do conhecimento de sistemas, processos e princípios biológicos (por exemplo, em biodiagnóstico, biomonitoramento, biodesign, biorremediação, pesquisa e desenvolvimento (P&D)), e
- v. as aplicações de tecnologias derivadas da revolução nas ciências biológicas e da vida (por exemplo, biotecnologias, ômicas, edição genética), bem como a sua convergência com tecnologias no campo da ciência dos materiais (por exemplo, nanotecnologia) e da ciência digital (por exemplo, bioinformática, inteligência artificial, análise de dados).

A bioeconomia é, portanto, uma abordagem estratégica para o desenvolvimento produtivo, orientada para a produção, utilização e valorização de recursos, processos e conhecimentos de base biológica, incluindo a biodiversidade, a biomassa e a inovação a eles associada.

A bioeconomia na América Latina e no Caribe se manifesta por meio de diversas trajetórias que refletem diferentes níveis de maturidade tecnológica, organização setorial e integração territorial, abrangendo tanto setores de base biológica quanto soluções para atividades não bioeconômicas (ver diagrama 1). Reconhecer essa heterogeneidade é fundamental para o desenvolvimento de instrumentos de apoio relevantes e eficazes.

O Diagrama 1 identifica quatro áreas em que se desenvolvem atividades relacionadas à bioeconomia:

**Diagrama 1:**  
**Áreas em que as atividades da bioeconomia são desenvolvidas**



- A. Atividades nos setores básicos de origem biológica {agricultura, florestal ((silvicultura, manejo florestal sustentável e extrativismo florestal não madeireiro)), pecuária, silvicultura, pesca e aquicultura, agroindústria} e seus processos de transformação, incluindo as indústrias alimentícia, florestal, de bioenergia, de madeira e móveis (parcialmente) e têxtil (parcialmente).
- B. Novas atividades avançadas de bioeconomia baseadas em usos inovadores da biomassa e da biodiversidade e seus elementos, com forte componente de conhecimento (incluindo conhecimento tradicional e conhecimento de

princípios e processos biológicos) e novas tecnologias, para gerar novos produtos e serviços. Por exemplo, bioingredientes, biocosméticos, alimentos funcionais, fitoterápicos, biomateriais, entre outros.

- C. Atividades que se situam na intersecção da bioeconomia avançada e dos setores tradicionais de base biológica, voltadas para a diversificação e o aprimoramento da produção e a agregação de valor por meio do uso em cascata da biomassa. Nesse segmento, a circularidade se expressa pelo fechamento direto dos ciclos de materiais, através da valorização eficiente e em cascata dos recursos biológicos e da substituição de insumos fósseis. Envolve também a integração com diversas indústrias, como as de produtos químicos, fertilizantes, cosméticos e cuidados pessoais, e energia, entre outras, que têm interesse em produtos de base biológica.
- D. Atividades relacionadas ao desenvolvimento de soluções bioeconômicas para atender setores não bioeconômicos; por exemplo, soluções de biorremediação, biodesign e valorização de resíduos biogênicos. Setores não baseados na produção ou transformação de recursos biológicos são considerados não bioeconômicos; por exemplo, mineração, indústria petroquímica, construção civil, transporte e armazenagem, informação e comunicação, e diversos outros serviços.

Por sua vez, a CEPAL entende a economia circular como um modelo de transformação produtiva que aplica uma nova lógica de produção e consumo por meio da otimização de recursos, inovação tecnológica e desenvolvimento de novos modelos de negócios que permitam a redução da extração de recursos e da dependência de insumos importados nas cadeias globais de produção e abastecimento. A economia circular baseia-se em três princípios: i) eliminação de resíduos e poluição desde a fase de projeto (o desperdício é considerado uma falha de projeto; o ideal é prevenir sua geração e evitar incorrer no custo de lidar com ele depois de gerado), ii) manutenção da utilização de produtos e materiais (uma vez que um recurso entra na economia, todos os esforços devem ser feitos para evitar que ele

se degrade ou perca completamente seu valor) e iii) regeneração dos sistemas naturais (indo além da abordagem de conservação; buscando ativamente a regeneração do capital natural e da biodiversidade nos territórios).

A bioeconomia e a economia circular são conceitos relacionados, visto que um princípio fundamental da bioeconomia é a valorização em cascata da biomassa por meio de processos de biorrefinaria. Isso implica que, ao final do processo produtivo, a geração de resíduos é minimizada ou eliminada, enquanto novas atividades são criadas, contribuindo para a diversificação e o refinamento da estrutura produtiva e a agregação de valor. A interseção entre bioeconomia e economia circular levou ao desenvolvimento do conceito de bioeconomia circular, que, em consonância com os três princípios da economia circular, destaca os seguintes elementos centrais: i) a minimização ou eliminação de resíduos, ii) a valorização de resíduos, rejeitos e subprodutos e iii) a regeneração de recursos biológicos.

Por outro lado, assim como a incorporação de uma perspectiva de gênero se mostrou essencial em diversos setores produtivos para promover a equidade e melhorar a qualidade das políticas e dos resultados, essa integração é igualmente crucial na bioeconomia. Evidências mostram que as mulheres continuam sub-representadas em áreas estratégicas do campo bioeconômico, da pesquisa à liderança empresarial, limitando sua plena participação e os benefícios que poderiam ser obtidos com a transição para modelos sustentáveis. Da mesma forma, estudos em empresas ligadas à bioeconomia revelam a persistência de barreiras institucionais e culturais que dificultam a implementação efetiva de políticas de igualdade de gênero, ressaltando a importância de incorporar essa perspectiva para impulsionar mudanças organizacionais reais. Como em outras áreas, a integração de uma perspectiva de gênero na bioeconomia não apenas corrige desigualdades históricas, mas também fortalece seu desenvolvimento, ampliando a diversidade de conhecimentos, experiências e capacidades necessárias para construir um modelo verdadeiramente sustentável e inclusivo.

## **2. Descrição do concurso de candidaturas**

O Programa de Promoção da Bioeconomia e da Economia Circular em APLs, que se inicia com esta chamada de propostas, é organizado no âmbito do projeto “Promoção da Economia Circular na América Latina e no Caribe” (2024–2026), implementado pela CEPAL em conjunto com a Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit (GIZ) e financiado pelo Ministério Federal Alemão da Cooperação Econômica e do Desenvolvimento (BMZ), no âmbito da Aliança Estratégica CEPAL–BMZ/GIZ.

Esta chamada é unicamente para os APLs do Brasil.

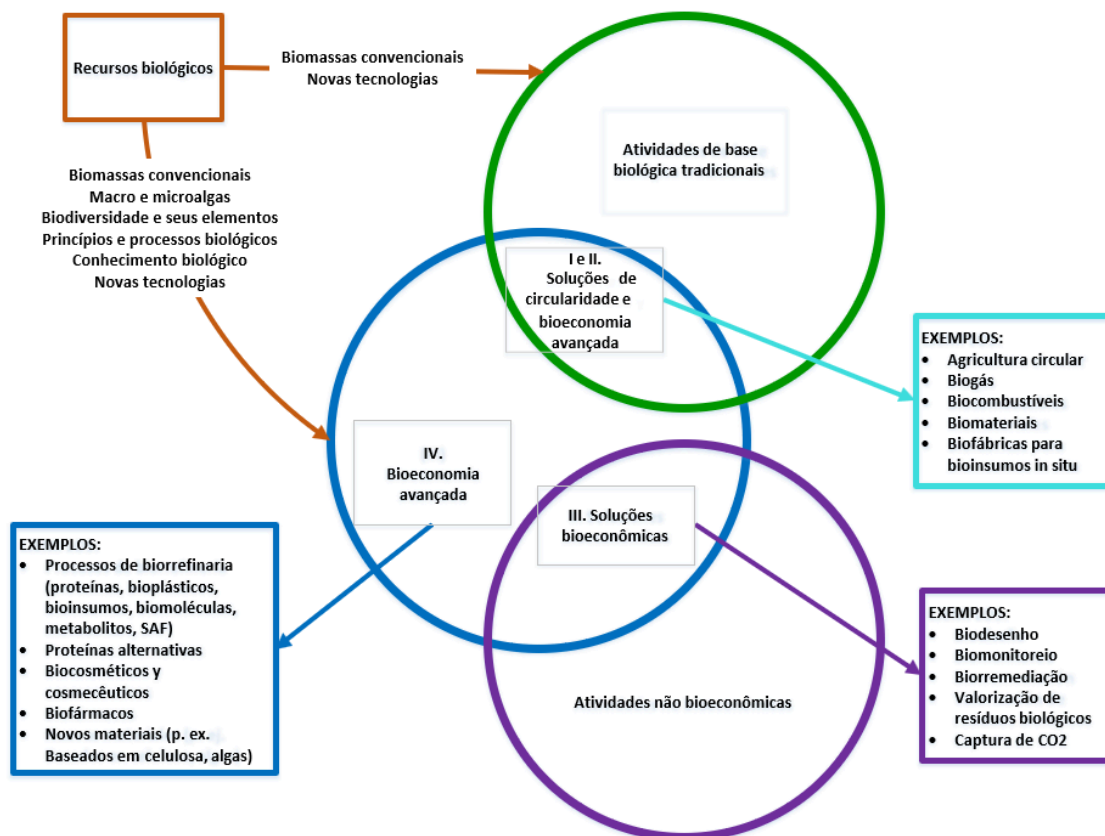
### **2.1 Objetivo**

O objetivo do Programa de Promoção da Bioeconomia e da Economia Circular em APLs e IAPs é fortalecer um grupo de APLs por meio de assistência técnica em bioeconomia, economia circular e perspectiva de gênero, para que estes aprimorem sua proposta de valor e contribuam para a igualdade de gênero e um desenvolvimento mais sustentável.

### **2.2 Categorias de iniciativas elegíveis**

O concurso está aberto a iniciativas de APLs que se enquadrem nas quatro categorias com destaque no diagrama 2.

**Diagrama 2**  
**Categorias de iniciativas elegíveis para o concurso**



Para cada tipo, a continuação, se estabelecem as condições para o APL e a área de interesse em que se concentraria a assistência técnica:

Tipo I APL-Bio em setores tradicionais de base biológica, como agricultura, pecuária, florestal (silvicultura, manejo florestal sustentável e extrativismo florestal não madeireiro), pesca e aquicultura e agroindústria que possuam governança consolidada com comprovada capacidade de trabalho colaborativo e que visem promover a circularidade e a incorporação de soluções avançadas de bioeconomia em seus processos produtivos, por meio do desenvolvimento de novas atividades produtivas, com o objetivo de diversificar e aprimorar sua produção através da inovação e do acesso a novos mercados.

Exemplos de projetos elegíveis:

- Produção de biogás a partir de resíduos.
- Produção de biocombustíveis sólidos e líquidos a partir de resíduos.
- Produção de biomateriais a partir de resíduos.
- Produção de bioinsumos agrícolas a partir de resíduos.
- Biofábricas para produção *no local* de biofertilizantes.
- Substituição de ingredientes sintetizados quimicamente por ingredientes naturais.
- Produção de bioingredientes, cosméticos e produtos de higiene pessoal naturais.
- Produção de alimentos funcionais
- Desenvolvimento sustentável da cadeia de suprimentos, outros

**Iniciativas convencionais de produção agrícola, florestal, pesqueira/aquícola ou agroindustrial que não busquem incluir elementos de circularidade ou bioeconomia avançada não são elegíveis.**

Tipo II APLs Bio em setores tradicionais de base biológica, que se enquadram dentro do conceito de sociobiodiversidade definido pela Estratégia Nacional de Bioeconomia e o PNDBio do Brasil, que possuam governança com comprovada capacidade de trabalho colaborativo e que visem promover a circularidade e a incorporação de soluções avançadas de bioeconomia em seus processos produtivos, por meio do desenvolvimento de novas atividades produtivas, com o objetivo de diversificar e aprimorar sua produção por meio da inovação e do acesso a novos mercados.

Segundo o Plano Nacional de Desenvolvimento da Bioeconomia (PNDBio), lançado pelo governo brasileiro em 2026, a sociobioeconomia (ou economia da sociobiodiversidade) é definida como um modelo de desenvolvimento econômico que integra a conservação da biodiversidade com a valorização dos modos de vida, conhecimentos tradicionais e práticas produtivas de povos indígenas, comunidades tradicionais e agricultores familiares.

Tipo III APLs não-Bio que consolidaram a governança, possuem comprovada capacidade de trabalho colaborativo e buscam integrar soluções avançadas de bioeconomia.

Exemplos de projetos elegíveis:

- Serviços de biorremediação.
- Serviços de biodesenho.
- Serviços de biomonitoramento.
- Valorização de resíduos.
- Captura de CO<sub>2</sub>.
- Descarbonização
- Ecoeficiência dos processos
- Produtos de base biológica em colaboração com outras indústrias

Tipo IV APLs Bio compostos por empresas de bioeconomia avançada<sup>3</sup>, com governança incipiente que decidiram trabalhar em conjunto e começaram a estruturar a governança colaborativa, mas estão numa fase inicial deste processo e querem consolidar ou aprofundar a sua estratégia coletiva de negócio para o desenvolvimento da sua agenda estratégica conjunta.

Exemplos de projetos elegíveis:

- Desenvolvimento da estratégia da iniciativa de articulação produtiva

---

<sup>3</sup>Exemplos de empresas que pertencem ao campo da bioeconomia avançada:

- Empresas que aplicam processos de biorrefinaria (que podem incluir também a produção de bioenergia) que promovem a valorização em cascata da biomassa, por exemplo, na recuperação de proteínas para alimentação animal e humana, produção de bioplásticos, produção de biomateriais, recuperação de biomoléculas, recuperação de metabólitos primários e secundários).
- Empresas que produzem produtos bioquímicos agrícolas (por exemplo, biofertilizantes, biopesticidas, biofungicidas).
- Empresas que projetam/desenvolvem proteínas alternativas.
- Empresas que produzem biocosméticos e cosmeceúuticos.
- Empresas que produzem biofármacos.
- Empresas que desenvolvem novos materiais a partir da celulose (por exemplo, materiais de construção avançados, fibras para a indústria têxtil).
- Empresas que desenvolvem novos materiais de base biológica para a indústria da moda (por exemplo, a partir de resíduos, algas, fungos).

- Desenho do modelo de governança para alcançar os objetivos acordados
- Estratégias para a articulação das empresas membros da IAP (desenho de projetos conjuntos)
- Estratégias conjuntas para acessar mercados mais sofisticados

Em resumo: as propostas do Tipo I e II APL Bio devem ser direcionadas para a promoção de novas atividades produtivas que fomentem a circularidade ou a incorporação da bioeconomia avançada em setores tradicionais de base biológica; as propostas do Tipo III APL Não-Bio devem visar o desenvolvimento de soluções de bioeconomia avançada para setores não bioeconômicos; e as propostas do Tipo IV IAP Bio Avançada devem visar a consolidação de sua estratégia colaborativa.

**Tabela 1. Resumo das categorias e da assistência técnica do concurso**

<b>Categoria</b>	<b>Tipo I</b>	<b>Tipo II</b>	<b>Tipo III</b>	<b>Tipo IV</b>
<b>Tipologia</b>	APL Bio Tradicional	APL Bio Sociobiodiversidade	APL Não-BIO	APL Bio Avançada
<b>Setores relacionados</b>	Agricultura, pecuária, florestal (silvicultura, manejo florestal sustentável e extrativismo florestal não madeireiro), pesca e aquicultura, e agroindústria.	Agricultura, pecuária, florestal (silvicultura, manejo florestal sustentável e extrativismo florestal não madeireiro), pesca e aquicultura, e agroindústria.	Têxteis e vestuário, químico, plástico, mineração, construção, cosméticos e produtos de higiene pessoal, farmacêutico, energia, transporte, outros	Biotecnologia com aplicações na agricultura, alimentação, saúde, energia, meio ambiente, indústria, outros
<b>Condições</b>	Governança consolidada e capacidade para trabalho colaborativo.	Governança e capacidade para trabalho colaborativo.	Governança consolidada e capacidade para trabalho colaborativo.	Governança e estratégia colaborativa emergente
<b>Interesse da IAP</b>	Circularidade e/ou a incorporação de soluções de bioeconomia avançada	Circularidade e/ou a incorporação de soluções de bioeconomia avançada	Integrar soluções de bioeconomia avançada	Consolidar e aprofundar sua estratégia colaborativa
<b>Assistência técnica para</b>	Formulação de um projeto avançado de bioeconomia e/ou economia	Formulação de um projeto avançado de bioeconomia e/ou economia circular	Formulação de um projeto avançado de bioeconomia que	Fortalecer a estratégia e o mecanismo de governança que

	circular que aprimore sua proposta de valor.	que aprimore sua proposta de valor	potencie sua proposta de valor.	impactem a proposta de valor.
--	--	------------------------------------	---------------------------------	-------------------------------

### 3. A assistência técnica

Os APLs Bio ou Não-Bio que resultem selecionados receberão assistência técnica de especialistas em bioeconomia e estratégias colaborativas, para que possam desenvolver estratégias concretas e um plano de ação robusto, orientado para o desenvolvimento de soluções de bioeconomia e economia circular ou soluções de planejamento e governança, que fortaleçam sua proposta de valor.

Especificamente, nos programas APL Bio tradicional, APL Bio sociobiodiversidade e APL Não Bio, será oferecido apoio para a formulação de um projeto de bioeconomia que aprimore sua proposta de valor.

Nos APLs Bio avançados, serão fortalecidas as capacidades coletivas, as estratégias e os mecanismos de governança, abordando os desafios que enfrentam para impulsionar sua proposta de valor coletiva.

Além disso, todos os APLs selecionados receberão documentos práticos e sessões de orientação que lhes permitirão ter as ferramentas necessárias para rever sua proposta de valor sob uma perspectiva de gênero.

**O Programa não financiará investimentos produtivos nem desenvolvimentos tecnológicos específicos.**

Em termos de gênero, o programa incorporará um componente transversal com o objetivo de fortalecer as capacidades e garantir que a igualdade de gênero seja parte integrante das iniciativas participantes. Para tanto, todos os APLs selecionados receberão uma oficina de capacitação com foco em gênero, centrada na sensibilização, identificação de lacunas e ferramentas práticas para integrar essa perspectiva na gestão, governança e concepção de soluções para a bioeconomia. Além disso, este grupo de APLs receberá assistência técnica especializada, por meio

da qual desenvolverá um plano de ação que incorpore, de forma explícita e operacional, uma perspectiva de gênero em seus projetos de bioeconomia, com o objetivo de fortalecer sua proposta de valor.

O Programa terá início com um workshop de integração para todos os APLs Bio e Não Bio selecionados, com o objetivo de definir o plano de trabalho e confirmar o compromisso das partes interessadas. Depois do workshop será iniciado um programa de assistência técnica (PAT), personalizado para cada organização de APL selecionada, estruturado da seguinte forma.

O processo de assistência técnica inclui:

- Reuniões virtuais entre a equipe da CEPAL e o APL selecionado para conhecimento preliminar e preparação do plano de trabalho e visita de campo (1 mês).
- Visita in loco do especialista designado pela CEPAL. Serão realizadas reuniões com o APL, visitas às empresas envolvidas e reuniões com as instituições de apoio (duração máxima de uma semana).

O principal objetivo desta visita é coletar informações sobre as empresas, cooperativas, associações, seu comprometimento com o projeto proposto, os objetivos da estratégia de colaboração, o progresso no desenvolvimento da iniciativa, as dificuldades enfrentadas e o modelo de governança em operação, quando aplicável.

- Oficina virtual sobre a incorporação de estratégias com foco em gênero no APL, que será realizado em conjunto com todos os participantes dos APLs participantes no Programa e os especialistas em bioeconomia da CEPAL.
- Trabalho de escritório para avaliar o projeto resultante da visita de campo. Isso inclui reuniões virtuais com a equipe de trabalho designada para o Programa de Assistência Técnica, os membros do APL e quaisquer

instituições de apoio (máximo de 1,5 meses), nas quais o APL receberá orientação e feedback do especialista da CEPAL.

- Visita ao local para validação e ajuste do projeto definido, com os membros do APL e instituições de apoio, e desenvolvimento de um plano de implementação faseado (máximo de uma semana).
- Apoio no desenvolvimento das ações de implementação definidas para a fase I: inclui reuniões virtuais com a equipe de trabalho designada para o Programa, a fim de orientar e fornecer feedback sobre o desenvolvimento das atividades (duração máxima de um mês).
- Apresentação da proposta ajustada e do progresso da fase inicial de implementação em evento virtual.

#### **4. Processo de candidatura**

##### **4.1. Requisitos mínimos para candidatura**

Para ser considerado(a) candidato(a) ao programa de apoio, o APL deve atender aos requisitos mínimos descritos abaixo:

###### Tipos I e III de APL:

- Ser um APL com capacidade de articulação e gestão no seu território.
- Ter cinco ou mais empresas que participam ativamente na sua orientação e gestão.
- Contar com instâncias de gestão participativa com funções e responsabilidades claramente definidas. Esses órgãos devem ter experiência na gestão de estratégias colaborativas e possuir, no mínimo, os seguintes elementos:
  - Uma instância de tomada de decisões estratégicas que é primordialmente orientada para os negócios (comitê, conselho de administração ou outro).

- Secretária técnica com capacidade de gestão (gestora de APL, equipe de gestão de iniciativas, escritório de projetos, entre outras).
- Experiência de pelo menos um ano na implementação de atividades com empresas e entidades do entorno, por meio de mesas operacionais, grupos de trabalho, consórcios de projetos ou outras instâncias de colaboração.

#### Tipo II de APL:

- Ser um APL com capacidade de articulação e gestão no seu território.
- Ter três ou mais cooperativas / empresas, ou uma cooperativa / associação/ empresa reconhecida como coordenadora de um Polo das Rotas da Integração Nacional, que participam ativamente na sua orientação e gestão.
- O APL deve contar com instâncias de gestão participativa com funções e responsabilidades claramente definidas. Esses órgãos devem ter experiência na gestão de estratégias colaborativas e possuir, no mínimo, os seguintes elementos:
  - Uma instância de tomada de decisões estratégicas que é primordialmente orientada para os negócios (comitê, conselho de administração ou outro).
  - Secretária técnica com capacidade de gestão (gestora de APL, equipe de gestão de iniciativas, escritório de projetos, entre outras).
  - Experiência de pelo menos um ano na implementação de atividades com empresas e entidades do entorno, por meio de mesas operacionais, grupos de trabalho, consórcios de projetos ou outras instâncias de colaboração.

**No caso de ser um APL reconhecido como parte das Rotas da Integração Nacional, as instâncias de gestão devem ser do APL / Polo que faz parte da Rota.** As instâncias próprias de uma cooperativa ou associação não equivalem às instancias do APL, já que no APL participam maior número e

diversidade de atores e o propósito é diferente ainda que possa estar alinhado.

#### APL Tipo IV:

As empresas que compõem e lideram a iniciativa (o grupo central de promotores) devem estar envolvidas em atividades avançadas de bioeconomia e ter se comprometido a trabalhar em colaboração. Embora uma única empresa ou organização deva submeter a candidatura, outras empresas e organizações interessadas em formar ou consolidar o APL devem se comprometer com o projeto e a assistência técnica.

Em todas as candidaturas, será considerada a apresentação de informações que identifiquem como as desigualdades de gênero podem estar afetando a atividade dos membros do APL e que indiquem se a abordagem de gênero foi considerada ou se seria do interesse integrá-la na sua proposta de valor.

#### **4.2. Compromissos empresariais**

Os APLs candidatos comprometem-se a:

- Quantificar os recursos (técnicos e financeiros) que disponibilizarão para participar do desenvolvimento do programa de consultoria técnica.
- Participar de forma obrigatória em todas as atividades do programa de assessoria técnica e colaborar ativamente com o especialista da CEPAL designado.
- Designar uma equipe de trabalho, composta por pelo menos dois profissionais, que trabalhem com o especialista designado pela CEPAL e facilitem a execução das atividades do programa de assessoria técnica e a coordenação interna do APL com as empresas e entidades que o compõem.
- Fornecer à CEPAL a documentação exigida, de acordo com as diretrizes estabelecidas no edital de propostas.

- Autorizar à CEPAL a utilizar os materiais, as experiências e as lições aprendidas documentadas durante a assistência técnica (que não incluirão informações confidenciais do APL ou das empresas) para o desenvolvimento de guias e diretrizes que possam ser compartilhados com outros APLs e IAPs.
- Participar em espaços de divulgação ou sensibilização para as experiências e lições aprendidas com a assistência técnica, dirigidas a outros APLs ou IAPs e empresas da plataforma.

#### **4.3 Critérios de avaliação**

As iniciativas do Tipo I e III serão avaliadas de acordo com os critérios indicados na Tabela 1, e as iniciativas do Tipo II serão avaliadas com base nos critérios estabelecidos na Tabela 2, e as iniciativas do Tipo IV serão avaliadas com base nos critérios estabelecidos na Tabela 3.

A pontuação mínima para que o APL seja considerado na fase final é de 60 pontos em 100. Em caso de empate, será dada prioridade às iniciativas com a pontuação mais alta nos critérios Objetivos e metas e Visão estratégica.

**Tabela 1**  
**Critérios de seleção e pontuações APL tipo I e III**

Critério	Descrição	Pontuação
Modelo de Governança e Estrutura Organizacional do APL	Considera a solidez da estrutura interna do APL, incluindo seu sistema de tomada de decisões, funções de liderança e mecanismos de participação dos atores envolvidos.	1 – 15 pontos
Visão estratégica do APL	Analisa se o APL possui um plano estratégico definido com objetivos claros de médio e longo prazo. A existência de planos de ação documentados e implementados será valorizada.	1 – 15 pontos
Colaboração de entidades de apoio	Considera o nível de conexão do APL com universidades, centros de inovação, câmaras de comércio, agências governamentais e outras entidades que possam apoiar sua capacidade de gestão e escalabilidade.	1 - 10 pontos
Motivação	Avalia a justificativa para a candidatura à convocatória e a coerência entre as necessidades de assistência técnica identificadas e os principais gargalos enfrentados pelo APL.	1 - 10 pontos
Pertinência do projeto proposto.	Avalia a pertinência do projeto proposto pelo APL para a tipologia correspondente.	1 – 15 pontos
Objetivos e metas do projeto proposto.	Avalia a coerência dos objetivos e metas do projeto proposto pelo APL.	1 – 10 pontos
Caráter inovador do projeto proposto.	Avalia o projeto promovido pelo APL em termos de inovação.	1 - 10 pontos
Potencial de expansão do projeto proposto.	Avalia o potencial de ampliação interna para o APL do projeto proposto considerando os prazos, os requisitos técnicos e financeiros, e o papel da ação colaborativa proposta para a sua implementação.	1 - 10 pontos
Experiência prévia	Considera se o APL tem desenvolvido previamente projetos relacionados com bioeconomia avançada ou economia circular	1 - 5 pontos
TOTAL		100 pontos

**Tabela 2**  
**Critérios de seleção e pontuações APL Tipo II**

Critério	Descrição	Pontuação
Modelo de Governança e Estrutura Organizacional do APL	Considera a solidez da estrutura interna do APL, incluindo seu sistema de tomada de decisões, funções de liderança e mecanismos de participação dos atores envolvidos.	1 – 15 pontos
Visão estratégica do APL	Analisa se o APL possui um plano estratégico definido com objetivos claros de médio e longo prazo. A existência de planos de ação documentados e implementados será valorizada.	1 – 15 pontos
Colaboração de entidades de apoio	Considera o nível de conexão do APL com universidades, centros de inovação, câmaras de comércio, agências governamentais e outras entidades que possam apoiar sua capacidade de gestão e escalabilidade.	1 - 10 pontos
Motivação	Avalia a justificativa para a candidatura à convocatória e a coerência entre as necessidades de assistência técnica identificadas e os principais gargalos enfrentados pelo APL.	1 - 10 pontos
Pertinência do projeto proposto.	Avalia a pertinência do projeto proposto pelo APL para a tipologia correspondente.	1 – 15 pontos
Objetivos e metas do projeto proposto.	Avalia a coerência dos objetivos e metas do projeto proposto pelo APL.	1 – 10 pontos
Caráter inovador do projeto proposto.	Avalia o projeto promovido pelo APL em termos de inovação.	1 - 5 pontos
Potencial de expansão do projeto proposto.	Avalia o potencial de ampliação interna para o APL do projeto proposto considerando os prazos, os requisitos técnicos e financeiros, e o papel da ação colaborativa proposta para a sua implementação.	1 - 5 pontos
Experiência prévia	Considera se o APL tem desenvolvido previamente projetos relacionados com bioeconomia avançada ou economia circular	1 - 5 pontos
Nível de desenvolvimento do território	Avalia o nível de renda e o dinamismo do território dentro da 3ª tipologia referencial da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR). Será considerada a sede da IAP.	1 - 10 pontos
TOTAL		100 pontos

**Tabela 3**  
**Critérios de seleção e pontuações APL Tipo IV**

Critério	Descrição	Pontuação
Identificação dos membros	Analisa se as empresas que compõem o núcleo promotor do APL estão claramente identificadas e se se conhecem mutuamente.	1 - 10 pontos
Objetivos coletivos	Avalia se o APL chegou a um acordo sobre os objetivos coletivos que busca alcançar.	1 – 15 pontos
Visão estratégica	Analisa se o principal promotor do APL tem uma ideia preliminar que considere o esforço colaborativo a médio e longo prazo como o veículo para aprimorar a proposta de valor das empresas membros.	1 – 15 pontos
Identificação das entidades de apoio	Considera o nível de identificação dos atores que poderiam apoiar a estratégia coletiva do APL, como universidades, centros de inovação, câmaras de comércio, agências governamentais e outras entidades que possam contribuir para sua capacidade de gestão e escalabilidade.	1 – 15 pontos
Motivação	Avalia a justificativa pela qual está se candidatando à convocatória.	1 – 15 pontos
Objetivos e metas	Avalia a pertinência dos objetivos e metas que o APL pretende alcançar por meio da participação no Programa.	1 – 15 pontos
Consistência entre as necessidades e o Programa	Avalia a coerência entre as necessidades de assistência técnica identificadas e os principais gargalos enfrentados pelo APL	1-15 pontos
TOTAL		100 pontos

## 5. Conteúdo da proposta

Os APLs interessados em participar devem se inscrever usando o seguinte formulário online:

[LINK convocatória](#)

O formulário é composto por quatro partes:

**A primeira seção registra os elementos gerais do APL, destacando:**

- Informações de localização
- Informações de contato
- Tipo de APL (Tipo I, II, III ou IV)
- Setor de atividade em que o APL está localizado

**Na segunda seção, o APL deve indicar a categoria à qual se aplicará: TIPO I, TIPO II, TIPO III ou TIPO IV.**

Para os APLs que se candidatam às categorias TIPO I, TIPO II e TIPO III o formulário incluirá perguntas sobre:

- Contexto e características do APL
- Modelo de governança
- Agenda estratégica
- Identificação das entidades de apoio e seu papel potencial.
- Experiência previa em temas de economia circular o bioeconomia avanzada
- Motivações do APL para participar do Programa.
- Objetivos, metas e proposta de projeto que você deseja desenvolver a partir desta chamada.

Para os APLs que se candidatam às categorias TIPO IV, nesta seção 2 o formulário perguntará sobre:

- Formação e progresso na consolidação do APL

- Objetivos, metas e atividades desenvolvidos ou planejados pelo APL
- Identificação das entidades de apoio e seu papel potencial.
- Barreiras ou desafios que existem ou podem surgir na criação ou consolidação da sua estratégia de colaboração.
- Motivações do APL para participar do Programa.

A **terceira seção do formulário** é dirigida a todos os APLs postulantes e questiona o seu conhecimento sobre os desafios da igualdade de gênero que as suas empresas enfrentam e os progressos que têm alcançado na sua resolução.

A **quarta seção do formulário** tem como objetivo formalizar o compromisso da iniciativa com o Programa de Promoção da Bioeconomia e da Economia Circular em Iniciativas de APL.

## 6. Datas relevantes

- Sessão informativa e lançamento do concurso de propostas: 9 de junho 2026
- Prazo para inscrição: 30 de junho 2026
- Publicação dos resultados: 15 de julho 2026

## 7. Informações de contato

Para obter mais informações ou esclarecer dúvidas sobre o processo de candidatura, os APLs interessados podem contactar os consultores da CEPAL nos emails: [ctarrason@cluster-consulting.com](mailto:ctarrason@cluster-consulting.com); [mandrade@cluster-consulting.com](mailto:mandrade@cluster-consulting.com).